



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 103/FMS/18 - DS

Itajá, 30 de janeiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ADAUTO DOMINGOS FERREIRA**, Lotado no Departamento de Transporte, mas a serviço da Saúde, portador do **CPF: 293.524.601-20** e **MF: 06266**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de **(BARRETOS-SP)**, com saída no dia **22/01/2018 às 07:00 h** com retorno no dia **24/01/2018, à 01:00 h**. Levando pacientes para tratamento médico. Devendo receber o valor de **R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
04	REFEIÇÕES	R\$ 37,50	R\$ 150,00
02	PERNOITES	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	COMBUSTÍVEL		R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 370,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá.** Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.